



**ANIMA HOLDING S/A**  
**CNPJ: 09.288.252/0001-32**  
**NIRE: 35300350430**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 13:30 HORAS**

**1. Data, hora e local:** Realizada aos 11 dias do mês de agosto de 2020, às 13:30 horas, por videoconferência.

**2. Convocação:** Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 5º do Regimento Interno.

**3. Presenças:** Presentes os seguintes Conselheiros: Srs. Daniel Faccini Castanho (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Goldberg (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Maurício Nogueira Escobar e Silvio José Genesini. Presentes, também, membros da Diretoria da Companhia, bem como o Diretor Jurídico João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

**4. Mesa Diretora:** Sr. Daniel Faccini Castanho – Presidente.  
Sra. Claudia Elisete Rockenbach Leal – Secretária.

**5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre:

- (i) Ratificação da indicação e manifestação do Conselho de Administração quanto ao enquadramento dos candidatos indicados, na proposta da administração para assembleia geral de 31/08/2020, para compor o Conselho de Administração em relação aos critérios:
  - a) da Política de Indicação da Companhia;
  - b) de independência, nos termos do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) Demonstrações financeiras relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2020 (Resultados do 2T20);
- (iii) Aprovação da Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e Serviços Extra Auditoria;
- (iv) Aprovação da Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

**6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade:



**ANIMA HOLDING S/A**  
**CNPJ: 09.288.252/0001-32**  
**NIRE: 35300350430**

- (i) ratificar a indicação e manifestar, em atenção ao art. 17, II do Regulamento do Novo Mercado, que os candidatos ao Conselho de Administração, mencionados na proposta da administração relativa à assembleia geral de 31/08/2020, se enquadram nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e atendem os requisitos da Política de Indicação da Companhia, conforme parecer do Comitê de Pessoas;
- (ii) pela aprovação dos resultados e demonstrações financeiras trimestrais (ITR) relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2020, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, considerando, inclusive, a recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável.
- (iii) pela aprovação, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, da Política de Contratação de Auditoria Independente, conforme minuta que será rubricada pela Secretária e ficará arquivada na sede da Companhia, devendo, ainda, ser divulgada no website da Companhia;
- (iv) pela aprovação, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, da Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, conforme minuta que será rubricada pela Secretária e ficará arquivada na sede da Companhia, devendo, ainda, ser divulgada no *website* da Companhia;

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes fisicamente.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

---

**Daniel Faccini Castanho**  
Presidente da Mesa e Conselheiro

---

**Claudia Elisete Rockenbach Leal**  
Secretária